

Decreto de 24 de Março de 1941

Nomeia professora adjunta.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº IV, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939,

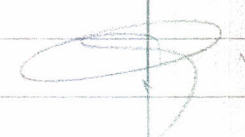
Decreta:

Artº 1- Nomeia, interinamente, professora adjunta de aula especial a Smta. Gra Adarnczyk, que lecionará, até segunda ordem, na aula localizada em Floresta de Viadutos, no 10º Distrito.

Artº 2- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 24 de Março de 1941


João de Deus
Prefeito